

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP
EDITAL Nº 002/2026 – EMPRESAS GRÁFICAS
Resultado Parcial do Julgamento de Credenciamento
NUP PRINCIPAL Nº. 30001.002525/2026-88

A Comissão de Credenciamento Permanente – CCP divulga o resultado parcial do julgamento dos pedidos de credenciamento de empresas gráficas para confecção de carteiras de identidade estudantil no período 2026/2027, conforme Edital nº 002/2026.

Empresas Inabilitadas: AF CARTÕES & SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA. (CNPJ 01.452.348/0001-82) foi considerada inabilitada por não comprovar sede fixa no Estado do Ceará em imóvel comercial. O contrato de locação apresentado expirou em novembro de 2024, sendo anterior ao processo de credenciamento; ALL CARD TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA. (CNPJ 07.752.323/0001-80) foi considerada inabilitada por apresentar contrato de locação vencido desde dezembro de 2018, não comprovando sede fixa atual em imóvel comercial; NOVAMAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. foi considerada inabilitada pela ausência de documentação essencial, incluindo ato constitutivo, regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), inscrição no CNPJ, comprovação de sede fixa e amostra do cartão e VALID SOLUÇÕES S.A. (CNPJ 33.113.309/0001-47) foi considerada inabilitada por não comprovar sede fixa (propriedade do imóvel comercial, contrato de locação ou termo de cessão de uso válido) para o desenvolvimento de suas atividades gráficas, descumprindo, portanto, a exigência editalícia.

Visitas Técnicas: As visitas técnicas para comprovação de estrutura logística serão realizadas apenas para empresas que sanarem suas pendências durante o prazo recursal e forem consideradas provisoriamente habilitadas.

Prazo para Recursos: Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da publicação deste resultado, conforme estabelecido no item 4.3 do Edital nº 002/2026.

Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

SABRINE GONDIM LIMA
Presidente da CCP
Casa Civil do Estado do Ceará